



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 01/2019

PAULO MERTINS, Prefeito Municipal de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto na Lei Municipal 789/2009, torna público o presente Edital para fins de **cobrança de Contribuição de Melhoria**, relativo à obra de pavimentação asfáltica de parte da Rua Cristiano Tempass, neste Município.

1 – DO FATO GERADOR:

A Contribuição de Melhoria tem como fato gerador a realização, pelo Município, de obra pública que resulte na valorização dos imóveis por ela beneficiados.

2 – MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO DA OBRA:

Constou no Edital, modalidade Tomada de Preços nº 003/2015, Processo Licitatório nº 246/2015, o memorial descritivo da obra, na forma do Anexo, dos quais se extrai o que segue:

O presente memorial descritivo tem como objeto estatuir as condições que presidirão a execução de pavimentação em asfalto CBUQ, localizado na Rua Cristiano Tempass, Zona Urbana deste Município.

A pavimentação executada com asfalto usinado a quente – CBUQ, com espessura de 5 cm e largura de 9m. A execução deverá estar dentro das normas da ABNT, sendo exigidos ensaios específicos pelo órgão fiscalizador. O leito deverá apresentar uma camada de base composta de 20 cm de CBR 30. Na base o material usado é a brita pré misturada com pó de brita.

A pavimentação da Rua Cristiano Tempass, numa extensão de 227,00m, compreende uma pavimentação de 2.050,00m².



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

A obra, objeto deste Edital, tem como custo de execução o discriminado abaixo:

RUA CRISTIANO TEMPAS - ALTO FELIZ / RS								
MEDIÇÃO FINAL EM 30/12/2015								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UN	UNITÁRIO		TOTAL		TOTAL GERAL
				MATERIAL	M. OBRA	MATERIAL	M. OBRA	
1.	TERRAPLENAGEM							
1.1	Regularização e compactação de subleito	2.112,16	m ²	1,20	0,15	2.534,59	316,82	2.851,42
1.2	Destocamento de árvore com ø>30cm	4,00	unid.	45,00	9,61	180,00	36,44	216,44
1.3	Limpeza de terreno (remoção matéria orgânica) - esp.: 15cm	685,00	m ²	0,50	0,07	342,50	47,95	390,45
1.4	Carga, transporte e descarga de material de limpeza DMT: 50 a 200m	102,75	m ³	4,00	1,83	411,00	188,03	599,03
1.5	Escavação, carga e transp. Solo - 1ª categoria - D.M.T:1,0 km	1.852,00	m ³	4,50	1,50	8.334,00	2.778,00	11.112,00
1.6	Escavação de material de jazida	1.756,00	m ³	3,00	0,75	5.268,00	1.317,00	6.585,00
1.7	Transporte do material de jazida - DMT até 2,0 km	3.512,00	m ³ xkm	1,25	0,20	4.390,00	702,40	5.092,40
1.8	Compactação de aterros a 100% P.N. (ensaio de próctor normal).	1.756,00	m ³	5,00	0,50	8.780,00	878,00	9.658,00
	TOTAL DO ITEM 1					30.240,09	6.266,65	36.506,74
2.	DRENAGEM							
2.1	Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria.	420,32	m ³	14,00	3,66	5.884,48	1.538,37	7.422,85
2.2	Escavação mecânica valas mat. de 3ª cat. (inclui detonação em rocha)	22,12	m ³	150,00	28,00	3.318,00	619,36	3.937,36
2.3	Reaterro e compactação de valas com solo local.	316,73	m ³	20,00	7,00	6.334,80	2.217,11	8.551,71
2.4	Lastro de brita para assentamento de tubos (e:10cm) exclusive transporte	7,64	m ³	75,00	9,90	573,00	75,84	648,84
2.5	Transporte de brita para assentamento de tubos DMT 60Km	458,40	m ³ x km	1,10	0,19	504,24	87,10	591,34
2.6	Fornecimento e assentamento de TCS ø400mm - PS1-MF	148,00	m	38,00	20,00	5.624,00	2.960,00	8.584,00
2.7	Fornecimento e assentamento de TCA ø400mm - PA1-MF	33,00	m	79,00	20,00	2.607,00	660,00	3.267,00
2.8	Fornecimento e assentamento de TCA ø600mm - PA1-MF	26,00	m	146,00	30,00	3.796,00	780,00	4.576,00
2.9	Caixa Colet./Lig. tam. int. 1.00x1.00m h=1.50m c/tampa concreto armado.	8,00	unid.	1.050,00	297,00	8.400,00	2.376,00	10.776,00
2.10	Boca bstc d:600mm (ala) alven. Revest. c/ argamassa desemp.	1,00	unid.	850,00	151,00	850,00	151,00	1.001,00
	TOTAL DO ITEM 2					37.891,32	11.464,57	49.355,89
3.	PAVIMENTAÇÃO CBUQ							
3.1	Fomec. e exec. base brita graduada e=22cm c/ compact. (exclus. Transp.)	458,85	m ³	90,00	15,15	41.296,50	6.951,58	48.248,08
3.2	Transporte de base de brita graduada para DMT 60Km	27.531,0	m ³ x km	1,10	0,19	30.284,10	5.230,89	35.514,99
3.3	Imprimação c. asfalto diluído tp: CM-30 Tx aplic. 1.20 l/m ² (c/ligante).	2.050,00	m ²	4,54	0,50	9.307,00	1.025,00	10.332,00
3.4	Int. ligação c/emulsão asfáltica tp: RR-2C tx aplic. 0.80 l/m ² (c/ligante).	2.050,00	m ²	1,50	0,13	3.075,00	266,50	3.341,50
3.5	Fomec. Exec. Revest. asfáltico (CBUQ). Esp: 5cm. (c/liga. e transp.)	246,00	t	220,00	23,90	54.120,00	5.879,40	59.999,40
3.6	Transporte de CBUQ DMT 60 Km	14.760,00	T x km	0,80	0,18	11.808,00	2.656,80	14.464,80
3.7	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente	102,50	t	3,00	0,39	307,50	39,98	347,48
	TOTAL DO ITEM 3					150.198,10	22.050,14	172.248,24
4.	SINALIZAÇÃO							
4.1	Sinalização c/ tinta retrorefletiva (Pint. EIXO - AMARELA cont.(L:12cm)	25,44	m ²	15,00	5,90	381,60	150,10	531,70
4.2	Pintura c/ tinta retrorefletiva FAIXA DE PEDESTRES - cor BRANCA	40,60	m ²	15,00	5,90	609,00	239,54	848,54
4.3	Placa tp R1-(PARE) L:33cm - completa c/ poste metálico D:2". H:2.20m.	1,00	unid.	180,00	50,00	180,00	80,00	230,00
4.4	Placa tp A-32B - advert. (PEDESTRES) L:50CM - completa D:2". H:2.20m.	3,00	unid.	180,00	50,00	540,00	150,00	690,00
4.5	Placa tp A-45 -advert.(RUA S:SAÍDA)L:50CM-completa D:2". H:2.20m.	1,00	unid.	180,00	50,00	180,00	50,00	230,00
4.6	Placa logradouro. Padrão (NOME DA RUA) - completa D:2". H:2.20m.	1,00	unid.	180,00	50,00	180,00	50,00	230,00
	TOTAL DO ITEM 4					2.070,60	689,64	2.760,24
5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
5.1	Regularização dos passeios com solo local	1.040,00	m ²	2,00	0,85	2.080,00	884,00	2.964,00
	TOTAL DO ITEM 5					2.080,00	884,00	2.964,00
TOTAL GERAL						222.480,11	41.355,00	263.835,11

O custo da obra da Rua Cristiano Tempass, após a execução, foi o seguinte: R\$ 263.835,11 (Duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e trintas e cinco reais e onze centavos), que corrigido pela variação do VRM - Valor de Referência Municipal, de Dezembro/2015 até a presente data, importa em R\$ 314.866,19 (Trezentos e catorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Assim, a porcentagem mínima do custo da obra a ser recuperada, como Contribuição de Melhoria é de 50% do custo da obra (limitado ao valor efetivo de valorização de cada imóvel), ou seja, R\$ 157.433,10 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos) conforme artigo 79, c/c inciso X do Artigo 78, da Lei Municipal 789/2009.

3 – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA:

É entendimento entre os *experts* em avaliação coletiva de imóveis urbanos, para fins de cobrança de tributos que levam em conta o valor venal dos imóveis, como IPTU e a Contribuição de Melhoria (diferença entre o valor “antes” e “depois” da obra) que, no caso de calçamento/pavimentação de vias públicas, o benefício tem peso efetivo apenas para os imóveis diretamente atingidos, sendo inexpressiva a valorização dos imóveis contíguos e de entorno.

Em razão disso, para fins de cobrança de Contribuição de Melhoria, resultante da execução da obra mencionada neste Edital, são considerados somente os imóveis com testada para o trecho pavimentado para a Rua Cristiano Tempass, até o limite da Zona Urbana, conforme relação do item 4.

4 – RELAÇÃO DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA ÁREA DELIMITADA:

CADASTRO	PROPRIETÁRIO	ÁREA DO IMÓVEL M ²	TESTADA M
172000	Guimar Móveis	1.663,28	38,20
172020	Erna Wentz Tempass	360,00	12,00
173000	PMAF (Paulo P. Flores)	360,00	39,00
174000	Rogério Baumgarten	529,00	12,00
175040	Rogério Gisch – Vânia	900,00	32,50
175030	Rogério Gisch – Caroline	600,00	27,00
175010	Jorge Eduardo Gisch	700,00	24,50
175000	Rogério Gisch	1.080,00	43,40
176010	Dulce Goetz	672,00	22,40
176010	Dulce Goetz	672,00	22,40
175050	Ronaldo Gabriel Gisch	600,00	40,50
175070	Rogério Gisch	600,00	54,80
175060	Paula Frederica Larsen	630,00	32,00



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

5 – APURAÇÃO DOS VALORES DOS IMÓVEIS SEM PAVIMENTAÇÃO:

PROPRIETÁRIO	Área do Imóvel em M ²	Testada em metros	Valor do Imóvel sem pavimentação em R\$
Guimar Móveis	1.663,28	38,20	99.929,86
Erna Wentz Tempass	360,00	12,00	21.628,80
PMAF (Paulo P. Flores)	360,00	39,00	21.628,80
Rogério Baumgarten	529,00	12,00	31.782,32
Rogério Gisch – Vânia	900,00	32,50	54.072,00
Rogério Gisch – Caroline	600,00	27,00	36.048,00
Jorge Eduardo Gisch	700,00	24,50	42.056,00
Rogério Gisch	1.080,00	43,40	64.886,40
Dulce Goetz	672,00	22,40	40.373,76
Dulce Goetz	672,00	22,40	16.149,50
Ronaldo Gabriel Gisch	600,00	40,50	114.419,20
Rogério Gisch	600,00	54,80	14.419,20
Paula Frederica Larsen	630,00	32,00	115.140,16

6 – APURAÇÃO DOS VALORES DOS IMÓVEIS COM PAVIMENTAÇÃO:

A valorização foi calculada por pessoal habilitado, conforme laudo em anexo. A valorização de cada imóvel, após a execução da obra, é a que segue:

PROPRIETÁRIO	Área do Imóvel em M ²	Testada em metros	Valor do Imóvel com pavimentação em R\$
Guimar Móveis	1.663,28	38,20	111.921,45
Erna Wentz Tempass	360,00	12,00	24.224,26
PMAF (Paulo P. Flores)	360,00	39,00	24.224,26
Rogério Baumgarten	529,00	12,00	35.596,20
Rogério Gisch – Vânia	900,00	32,50	60.560,64
Rogério Gisch – Caroline	600,00	27,00	40.373,76
Jorge Eduardo Gisch	700,00	24,50	47.102,72
Rogério Gisch	1.080,00	43,40	72.672,77
Dulce Goetz	672,00	22,40	45.218,61
Dulce Goetz	672,00	22,40	18.087,44
Ronaldo Gabriel Gisch	600,00	40,50	116.149,50
Rogério Gisch	600,00	54,80	16.149,50
Paula Frederica Larsen	630,00	32,00	116.956,98

28
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

7 – DIFERENÇA DOS VALORES:

PROPRIETÁRIO	Valor Imóvel sem Pavimentação em R\$	Valor Imóvel com Pavimentação em R\$	Diferença de valor R\$
Guimar Móveis	99.929,86	111.921,45	11.991,59
Erna Wentz Tempass	21.628,80	24.224,26	2.595,46
PMAF (Paulo P. Flores)	21.628,80	24.224,26	2.595,46
Rogério Baumgarten	31.782,32	35.596,20	3.813,88
Rogério Gisch – Vânia	54.072,00	60.560,64	6.488,64
Rogério Gisch – Caroline	36.048,00	40.373,76	4.325,76
Jorge Eduardo Gisch	42.056,00	47.102,72	5.046,72
Rogério Gisch	64.886,40	72.672,77	7.786,37
Dulce Goetz	40.373,76	45.218,61	4.844,85
Dulce Goetz	16.149,50	18.087,44	1.937,94
Ronaldo Gabriel Gisch	114.419,20	116.149,50	1.730,30
Rogério Gisch	14.419,20	16.149,50	1.730,30
Paula Frederica Larsen	115.140,16	116.956,98	1.816,82
TOTAL			56.704,09

8 – TOTAL DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS:

A soma dos valores obtidos no item 7 do presente Edital é de R\$ 56.704,09 (cinquenta e seis mil, setecentos e quatro reais e nove centavos).

9 - CÁLCULO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:

O valor da Contribuição de Melhoria, devida pelos titulares dos imóveis relacionados no item 4, será calculado multiplicando o valor de cada valorização (Item 7) pelo coeficiente resultante da divisão da parcela do custo a ser recuperado (Item 2) pelo somatório das valorizações (Item 7).

A parcela do custo a ser recuperada é R\$ 157.433,10 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos), dividida pela soma das valorizações que é de R\$ 56.704,09 (cinquenta e seis mil, setecentos e quatro reais e nove centavos), é igual ao índice de 2,78 (dois vírgula setenta e oito).



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROPRIETÁRIO	Valorização dos Imóveis	Índice	Valor com Índice	Valor Efetivo da Contribuição
Guimar Móveis	11.991,59	2,78	33.336,62	11.991,58
Erna Wentz Tempass	2.595,46	2,78	7.215,38	2.595,46
PMAF (Paulo P. Flores)	2.595,46	2,78	7.215,38	2.595,46
Rogério Baumgarten	3.813,88	2,78	10.602,59	3.813,88
Rogério Gisch – Vânia	6.488,64	2,78	18.038,42	6.488,64
Rogério Gisch – Caroline	4.325,76	2,78	12.025,61	4.325,76
Jorge Eduardo Gisch	5.046,72	2,78	14.029,88	5.046,72
Rogério Gisch	7.786,37	2,78	21.646,11	7.786,37
Dulce Goetz	4.844,85	2,78	13.468,68	4.844,85
Dulce Goetz	1.937,94	2,78	5.387,47	1.937,94
Ronaldo Gabriel Gisch	1.730,30	2,78	4.810,23	1.730,30
Rogério Gisch	1.730,30	2,78	4.810,23	1.730,30
Paula Frederica Larsen	1.816,82	2,78	5.050,76	1.816,82

10 – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Considerando o valor da contribuição (Item 9) e de acordo com o Artigo 87 da Lei Municipal 789/2009, o pagamento da Contribuição de Melhoria poderá ser efetuado da seguinte maneira, cabendo ao proprietário a opção através de protocolo ou documento padrão:

PROPRIETÁRIO	Valor da Contribuição	À Vista 15% Desc	6 X 8% Desc	12 X 3% Desc	Parcelado Máx. 60 X
Guimar Móveis	11.991,58	10.192,84	1.838,71	969,32	199,86
Erna Wentz Tempass	2.595,46	2.206,14	397,97	209,80	117,98 (22X)
PMAF (Paulo P. Flores)	2.595,46	2.206,14	397,97	209,80	117,98 (22X)
Rogério Baumgarten	3.813,88	3.241,80	584,79	308,29	115,57 (33X)
Rogério Gisch – Vânia	6.488,64	5.515,34	994,92	524,50	113,84 (57X)
Rogério Gisch – Caroline	4.325,76	3.676,90	663,28	349,67	113,84 (38X)
Jorge Eduardo Gisch	5.046,72	4.289,71	773,83	407,94	114,70 (44X)
Rogério Gisch	7.786,37	6.618,41	1.193,91	629,40	129,77
Dulce Goetz	4.844,85	4.118,12	742,88	391,63	115,35 (42X)
Dulce Goetz	1.937,94	1.647,25	297,15	156,65	114,00 (17X)
Ronaldo Gabriel Gisch	1.730,30	1.470,76	265,31	139,87	115,35 (15X)
Rogério Gisch	1.730,30	1.470,76	265,31	139,87	115,35 (15X)
Paula Frederica Larsen	1.816,82	1.544,30	278,58	146,86	113,55 (16X)



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Os valores, à vista e das parcelas, estão expressos em R\$. O contribuinte que optar pelo pagamento parcelado terá os valores convertidos em VRM, na data do lançamento e atualizado anualmente pelo índice financeiro oficial adotado.

O vencimento da primeira parcela ou da parcela à vista será em, no máximo, em até 60 dias após a publicação do presente Edital, caso não haja interposição de impugnação.

11 – CÁLCULO DO VALOR DA PARCELA ANUAL E DA PARCELA:

Considerando que a parcela anual a ser paga pelo contribuinte não pode exceder a 3% do maior valor fiscal atualizado do imóvel, na época da cobrança e, levando em conta o valor cadastral para fins de lançamento do IPTU, o valor das prestações para cada contribuinte, no presente exercício é o seguinte:

PROPRIETÁRIO	Valor dos Imóveis em R\$	Parcela Anual 3%	Valor da Parcela anual (1/12) em R\$
Guimar Móveis	111.921,45	3.357,64	1.901,88
Erna Wentz Tempass	24.224,26	726,73	1.378,80
PMAF (Paulo P. Flores)	24.224,26	726,73	1.374,24
Rogério Baumgarten	35.596,20	1.067,89	1.378,80
Rogério Gisch – Vânia	60.560,64	1.816,82	1.618,20
Rogério Gisch – Caroline	40.373,76	1.211,21	1.367,04
Jorge Eduardo Gisch	47.102,72	1.413,08	1.355,40
Rogério Gisch	72.672,77	2.180,18	2.160,84
Dulce Goetz	45.218,61	1.356,56	1.365,60
Dulce Goetz	18.087,44	542,62	1.388,28
Ronaldo Gabriel Gisch	116.149,50	3.484,49	1.359,48
Rogério Gisch	16.149,50	484,49	1.359,48
Paula Frederica Larsen	116.956,98	3.508,71	1.382,88

O valor da parcela anual e das prestações mensais, para os anos subsequentes, será calculado sempre no mês de janeiro de cada exercício, levando em consideração o saldo devedor e tendo como base o valor cadastral atualizado do imóvel para fins de lançamento do IPTU, de tal modo que não ultrapasse 3% deste valor.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

12 – DA NOTIFICAÇÃO:

No termos do art. 83 da Lei 789/2009, os proprietários dos imóveis beneficiados pela obra de que trata este Edital de Contribuição de Melhoria, elencados no item 4, ficam notificados do inteiro teor do presente Edital e cientes de que tem o prazo de 30 dias, a contar da sua publicação, que ocorre nesta data, para impugnarem quaisquer elementos nele constantes, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal e protocolada na recepção desta Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Rua Eugênio Kuhn, 300, Alto Feliz/RS, CEP 95773-000, ficando cientes de que lhes cabe o ônus da prova do que for alegado.

Alto Feliz, 24 de setembro de 2019.


FERNANDO QUERINO MARTINY
Secretário Geral da Fazenda


PAULO MERTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

Planilha de Medição - 02

Data 30-12-2015

OBRA: RUA CRISTIANO TEMPAS - ALTO FELIZ / RS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	UN.	UNITÁRIO		TOTAL	TOTAL GERAL		Quantidades (métrico)		Quantidades (financeiro)		CÓDIGO SINAPI	
				MATERIAL	M.OBRA		MATERIAL	M.OBRA	Anterior	Presente	Anterior	Presente		
4.1	Sinalização HORIZONTAL com tinta retrorefletiva de resina acrílica - (Pintura ELXO - AMARELA contínuo L:12cm)	25,44	m²	15	5,9	381,60	150,10	591,70	25,44	25,44	0,00	631,70	591,70	72.947
4.2	Pintura com tinta retrorefletiva de resina acrílica FAIXA DE PEDESTRES - cor BRANCA	40,60	m²	15	5,9	609,00	230,54	848,54	40,60	40,60	0,00	848,54	848,54	72.947
4.3	Placa tipo R1-regulamentação (PARE) L:33cm - completa com poste metálico D:2" H:2,20m.	1,00	unid.	180	50	180,00	50,00	230,00	1,00	1,00	0,00	230,00	230,00	
4.4	Placa tipo A-33B - advertência (PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES) L:50CM - completa com poste metálico D:2" H:2,20m.	3,00	unid.	180	50	540,00	160,00	690,00	3,00	3,00	0,00	690,00	690,00	
4.5	Placa tipo A-45 - advertência (RUA SEM SAÍDA) L:50CM - completa com poste metálico D:2" H:2,20m.	1,00	unid.	180	50	180,00	50,00	230,00	1,00	1,00	0,00	230,00	230,00	
4.6	Placa de indicação de lapidouro, padrão do município (NOME DA RUA) - completa com poste metálico D:2" H:2,20m.	1,00	unid.	180	50	180,00	50,00	230,00	1,00	1,00	0,00	230,00	230,00	
TOTAL DO ITEM 4						2.076,60	886,64	2.760,24				2.760,24	2.760,24	
5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES														
5.1	Regularização dos passeios com solo local	1040	m²	2	0,85	2.080,00	884,00	2.964,00	240,00	1.040,00	2.280,00	664,00	2.884,00	74034/1
5.2	Rampa de acessibilidade cedeirantes - em concreto despenpenado 5cm sobre lastro de brita de 5cm	4	unid.	230	81	920,00	324,00	1.244,00	4,00	4,00	0,00	1.244,00	1.244,00	
5.3	Placa de obra - completa, instalada	2,5	m²	200	71,5	500,00	178,75	678,75	2,50	2,50	0,00	678,75	678,75	74209/001
5.4	Serviços topográficos para pavimentação (locação o fiscal/alímetria planimétria)	2112,16	m²	0,2	0,19	422,43	401,31	823,74	2.112,16	2.112,16	823,74	0,00	823,74	78.472
5.5	Engenheiro Pleno	120	h/mês	0	85	0,00	10.200,00	10.200,00	80,00	80,00	6.800,00	3.400,00	10.200,00	2.707
TOTAL DO ITEM 5						3.522,43	11.898,06	15.370,49				6.800,00	6.006,76	15.916,49
TOTAL GERAL						23722,64	68.517,85	285.540,40				204.746,38	236.681,99	

Jaime Focchesatto
 Eng.º Resp. Técnico
 Crea 53.460

CONCRESL BRITAGEM LTDA

Eng.º Jaime Focchesatto
 CREA/RS nº 53.460-D

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria

Obra: Rua Cristiano Tempass Tipo: Edital: 00/2014
 Comprimento: 227,00 Convite: 000/2014

Largura: 9,00
 Área da rua: 2.050,00

Área total (cruz.): 0,00
 Custo m² (pav.): 153,593

Orçamento Obra: 314.866,19 Custo pavim. pago p/ contribuinte: 55,321

Absorção: 36,02% Valor m² terreno por face de quadra: 60,08

Coefficiente: 2,78

Custo total: 157.433,10

Valorização Imob. 12,00%

Inscr.	Contribuinte	Quantia Set.	Área Ter.	testada	face qd	proporç	Área Ter.	Área	Cr. real	Área Benef.	Val. Imob.	Val. Cost.	Cr. real	Cr. %N	Cr. %Zano	Dif.	Alíq.
172000	Guimar Movels	19-2	1.663,28	38,20	60,08	1,00	99.929,86	171,90	9.509,69	111.921,45	11.991,58	33.293,41	9.509,69	3.357,64	3.357,64	6.152,05	2,83
172020	Ernia Wenz Tempass	19-2	360,00	12,00	60,08	1,00	21.628,80	54,00	2.987,34	24.224,26	2.595,46	7.206,02	2.595,46	726,73	726,73	1.868,73	3,57
173000	Paulo Pinto Flores	19-2	360,00	39,00	60,08	1,00	21.628,80	175,50	9.708,85	24.224,26	2.595,46	7.206,02	2.595,46	726,73	726,73	1.868,73	3,57
174000	Rogério Baumgarten	19-2	529,00	12,00	60,08	1,00	31.782,32	54,00	2.987,34	35.596,20	3.813,88	10.588,84	2.987,34	1.067,89	1.067,89	1.919,45	2,80
175040	Rogério Gisch-Vanla	19-2	900,00	32,50	60,08	1,00	54.072,00	146,25	8.090,70	60.560,64	6.488,64	18.015,05	6.488,64	1.816,82	1.816,82	4.671,82	3,57
175030	Rogério Gisch-Caroline	19-2	600,00	27,00	60,08	1,00	36.048,00	121,50	6.721,51	40.373,76	4.325,76	12.010,03	4.325,76	1.211,21	1.211,21	3.114,55	3,57
175010	Jorge Eduardo Gusch	19-2	700,00	24,50	60,08	1,00	42.056,00	110,25	6.099,15	47.102,72	5.046,72	14.011,70	5.046,72	1.413,08	1.413,08	3.633,64	3,57
175000	Rogério Gusch	19-2	1.080,00	48,40	60,08	1,00	64.886,40	195,30	10.804,20	72.672,77	7.786,37	21.618,06	7.786,37	2.180,18	2.180,18	5.606,18	3,57
176010	Dulce Goetz	19-2	672,00	22,40	60,08	1,00	40.373,76	100,80	5.576,36	45.218,61	4.844,85	13.451,24	4.844,85	1.356,56	1.356,56	3.488,29	3,57
176010	Dulce Goetz	19-2	672,00	22,40	60,08	0,40	16.149,50	100,80	5.576,36	18.087,44	1.937,94	5.380,49	1.937,94	542,62	542,62	1.395,32	3,57
175050	Ronaldo Gabriel Gusch	19-2	600,00	40,50	60,08	0,40	14.419,20	182,25	10.082,26	16.149,50	1.730,30	4.804,01	1.730,30	484,49	484,49	1.245,82	3,57
175070	Rogério Gusch	19-2	600,00	54,80	60,08	0,40	14.419,20	246,60	13.642,17	16.149,50	1.730,30	4.804,01	1.730,30	484,49	484,49	1.245,82	3,57
176060	Paula Frederica Larsen	19-2	630,00	32,00	60,08	0,40	15.140,16	144,00	7.966,23	16.956,98	1.816,82	5.044,21	1.816,82	508,71	508,71	1.308,11	3,57
TOTALS			9.366,28				472.534,01	1.808,15	99.752,16	529.238,09	56.704,08	157.433,10	53.395,65	15.877,14	15.877,14	37.518,50	3,46